G A B I N E T E

Portaria n.º 1062/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 15454/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **GERULINO NUNES DA SILVA SOBRINHO,** Motorista, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, para o FUNDEB Profissionais da Educação 30%, a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de dezembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL